

**DECRETO N° 1.333/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.**

**Homologa Chamada Pública 002/2020 Fundo Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e considerando a ata do edital de chamada Pública n° 002/2020,

**D E C R E T A**

Art. 1° Fica homologado o resultado final da Chamada Pública do Fundo Municipal de Saúde, aberto pelo Edital n° 002/2020, cuja nominata dos candidatos aprovados por cargo/função são os seguintes:

Enfermeiro:

Resultado	Posição	Nome	Pontuação
Classificado	1°	Nadia Rúbia Heylmann Selbach	10,83
Classificado	2°	Luciana Aparecida Arndt	10,49
Classificado	3°	Marines Stasiack	3,0
Classificado	4°	Dionilara de Oliveira	2,91
Classificado	5°	Diego Fabricio Almeida	2,16
Classificado	6°	Dener Fernando Regalin	1,41
Classificado	7°	Bruno Eufrazio Cunha	1,25
Classificado	8°	Simone Raquel Prestes	1,0

§ 1° A íntegra do presente decreto será afixado no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Piratuba, Rua Governador Jorge Lacerda, 133 – Centro, no Diário Oficial dos Municípios junto ao site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), e o mesmo também poderá ser obtido junto ao site [www.piratuba.sc.gov.br](http://www.piratuba.sc.gov.br) ou ainda junto à Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba, estabelecida na Av 18 de Fevereiro, n° 279 – Centro de Piratuba-SC. Outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3553-0146.

§ 2° A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação contida no presente documento e, com base neste, far-se-á a competente convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 01 de Junho de 2020.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Oficial  
Conforme Lei n° 226/93 e Lei n° 226/93  
Em 01 de Junho de 2020.

Giovani Gelson Meneghel  
Secretário Mun. Administração e Finanças